CREDENCIADOS
ASBEL

SOUL | PROPAGANDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2026 12:34:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOUL PROPAGANDA LTDA**
CNPJ: **07.112.825/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC
TIPO: TÉCNIA E PREÇO

Por meio da presente carta, credenciamos o Sr. Asbel Torres da Cunha, portador da cédula de identidade nº 1505162-5 e CPF nº 347.125.798-54 a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, na modalidade Concorrência nº 09/2025/PMC, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes pronunciar-se em nome da Empresa SOUL Propaganda Ltda., CNPJ 07.112.825/0001-47, bem como retirar editais, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Informações Importantes:
CNPJ/MF: 07.112.825/0001-47
Inscrição Estadual: Isento
Razão Social: SOUL Propaganda Ltda.
Nome de Fantasia: SOUL Propaganda

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026.

Atenciosamente,

SOUL PROPAGANDA LTDA:07112825000147

Assinado de forma digital por SOUL PROPAGANDA LTDA:07112825000147
Dados: 2026.05.14 14:23:52 -03'00'

SOUL Propaganda Ltda.
07.112.825/0001-47
Alvaro de Carvalho
953.279.241-49
Diretor Executivo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/010.048-3	MTN2088450410	17/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
953.279.241-49	ALVARO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA SOUL PROPAGANDA EIRELI
CNPJ nº 07.112.825/0001-47

ALVARO DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1982, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 953.279.241-49, carteira de identidade RG nº 11.513.190-6, órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Aclimação, nº 608, Ed. Duets, Apartamento 201, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Cep 78050-040.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **SOUL PROPAGANDA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153012, com sede na Rua Miguel Seror, nº 320, Quadra 31, Lote 11, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, Cep 78040-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.112.825/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital social que era de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) é elevado nesta data para R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim, distribuído entre o sócio da seguinte forma:

EMPRESARIO	Quotas	Valor em R$	%
ALVARO DE CARVALHO	3.000.000	3.000.000,00	100
Total	3.000.000	3.000.000,00	100

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário resolve consolidar o contrato social da empresa, reiniciando a numeração das cláusulas, tudo em conformidade com o que adiante outorga e aceita, cujas cláusulas e condições, de agora em diante, regerão as normas sociais da empresa.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA SOUL PROPAGANDA EIRELI
CNPJ nº 07.112.825/0001-47

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

ALVARO DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1982, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 953.279.241-49, carteira de identidade RG nº 11.513.190-6, órgão expedidor IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Aclimação, nº 608, Ed. Duets, Apartamento 201, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Cep 78050-040.

I – DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a razão social de SOUL PROPAGANDA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600153012, com sede na Rua Miguel Seror, nº 320, Quadra 31, Lote 11, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, Cep 78040-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.112.825/0001-47.

CLÁUSULA SEGUNDA: A duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Dezembro de 2004.

II – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto social Agências de Publicidade e Marketing Direto.

III – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído da seguinte maneira:

EMPRESARIO	Quotas	Valor em R$	%
ALVARO DE CARVALHO	3.000.000	3.000.000,00	100
Total	3.000.000	3.000.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida pelo seu titular ALVARO DE CARVALHO, incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA: O Titular da Eireli declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art 1.011, 1º, cc/2002).

CLAUSULA SETIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada a conta de lucros ou perdas da empresa, não podendo a referida retirada, ser superior ao limite permitido pela legislação do Imposto de Renda-IR.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

V – DO FALECIMENTO

CLAUSULA DECIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VI – DO BALANCO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Anualmente no dia 31 de dezembro, encerrará o exercício comercial e será levantado o balanço patrimonial da empresa.

Parágrafo único: O titular da Eireli poderá ainda fazer as distribuições de lucros com base em balanços, balancetes e demonstrações de resultados levantados intermediariamente mensal, trimestral, semestral, em período inferior a 12 meses.

VII – DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os casos omissos no presente contrato serão regidos com observância dos preceitos no novo código civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

VIII – DO FORO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos resultantes deste contrato.

Esse instrumento será emitido em VIA ÚNICA, assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DREI nº 52/2018, art. 5º, I e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá (MT), 09 de Janeiro de 2020.

Assina:

Alvaro de Carvalho

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/010.048-3	MTN2088450410	17/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
953.279.241-49	ALVARO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, de NIRE 5160015301-2 e protocolado sob o número 20/010.048-3 em 17/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2225446, em 23/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
953.279.241-49	ALVARO DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
953.279.241-49	ALVARO DE CARVALHO

Cuiabá. quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/010.048-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600153012	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOUL PROPAGANDA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2088450410

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

23 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2225446 em 23/01/2020 da Empresa SOUL PROPAGANDA EIRELI, Nire 51600153012 e protocolo 200100483 - 17/01/2020. Autenticação: 4F55AFF6E22F687A695AA31D5C86A61B73C267A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/010.048-3 e o código de segurança nCgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

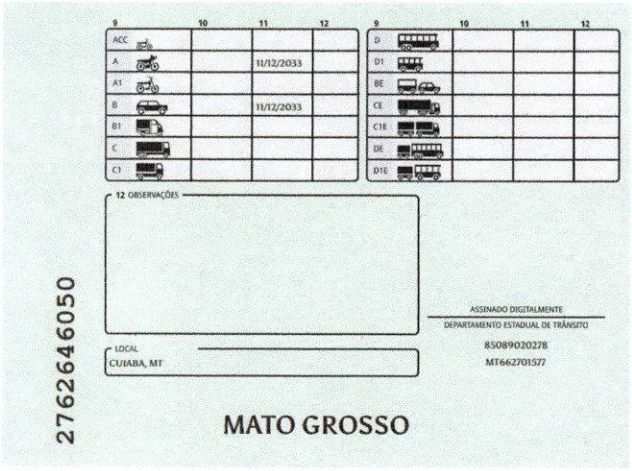


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ASBEL TORRES DA CUNHA
1ª HABILITAÇÃO: 12/12/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/08/1986, TANGARA DA SERRA, MT
4a DATA EMISSÃO: 12/12/2023
4b VALIDADE: 11/12/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1505162S SSP MT
4d CPF: 347.125.798-54
5 Nº REGISTRO: 04254079364
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE EMILIANO DA CUNHA
IRIS TORRES DA CUNHA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2762646050



9	10	11	12
ACC			
A		11/12/2033	
A1			
B		11/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85089020278
MT662701577

LOCAL
CUIABA, MT

2762646050

MATO GROSSO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042540793<644<<<<<<<<<<<
8608310M3312119BRA<<<<<<<<<<<8
ASBEL<<TORRES<DA<CUNHA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2670497574

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALVARO DE CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO: 01/04/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/04/1982, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 02/06/2023

4b VALIDADE: 01/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 115131906 SEPC RJ

4d CPF: 953.279.241-49

5 Nº REGISTRO: 02808223440

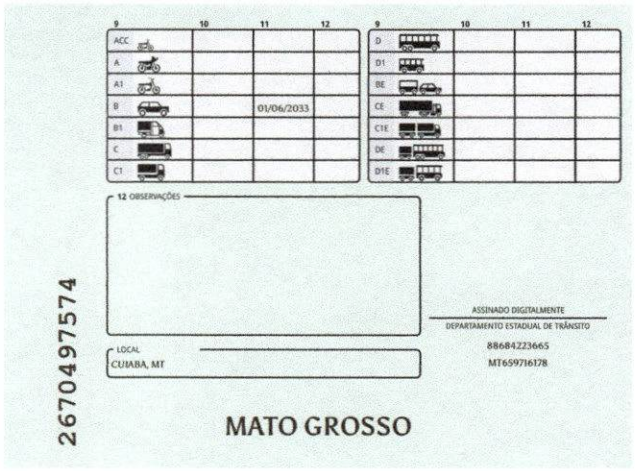
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALVARO DE CARVALHO NETO

RITA DE CASSIA FERREIRA CARVALHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88684223665
MT659716178

LOCAL: CUIABA, MT

MATO GROSSO

2670497574

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA02808223440<<<<<<<<<<<<<<
8204158M3306013BRA<<<<<<<<<<<0
ALVARO<<DE<CARVALHO<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

Cartório 7º Ofício

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

Nizete Asvolinsque

Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária.

Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 / 3621-1440
CEP 78043-409 - E-mail: cartorio7oficiocba@gmail.com - Cuiabá - Mato Grosso

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido do próprio interessado que revendo em meu cartório o livro de registro de procuração nº **1023,** folha **182,** encontrei a **PROCURAÇÃO** cujo teor é o seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO S a i b a m** quantos este público instrumento virem que aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como OUTORGANTE: **SOUL PROPAGANDA LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida na rua Miguel Seror, nº 320, quadra 31, lote 11, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ n° 07.112.825/0001-47 e NIRE n° 5160015301-2, neste ato representada por ALVARO DE CARVALHO, brasileiro, que declarou ser casado, publicitário, filho de Alvaro de Carvalho Neto e de Rita de Cassia Ferreira Carvalho, residente na Av. Miguel Seror, nº 320, bairro Santa Rosa, nesta cidade, endereço eletrônico: alvaro@soulpropaganda.com.br, inscrito no CPF nº 953.279.241-49 e portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02808223440 emitida pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 115131906 SEPC/RJ; identificado como o próprio, através de videoconferência, gravada e arquivada eletronicamente, juntamente com os documentos físicos que se encontram arquivados nesta serventia, e dou fé. Pela(s) parte(s), me foi dito que por este instrumento nomeiam e constituem seu bastante PROCURADOR: **ASBEL TORRES DA CUNHA**, brasileiro, casado, publicitário, filho de Jose Emiliano da Cunha e de Iris Torres da Cunha, residente na Av Manoel José de Arruda, n° 2555, apto. 305, bairro Grande Terceiro, na cidade de Cuiabá-MT, endereço eletrônico: asbel@soulpropaganda.com.br, inscrito no CPF n° 347.125.798-54 e portador da carteira de identidade RG n° 15051625 SSP/MT; a quem confere poderes restritos para representar a Empresa Outorgante perante órgãos fiscais, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, inclusive perante a Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estado de Fazenda, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Prefeituras Municipais, Procuradorias Gerais, Federais dos Estados e Municipios e Caixa Econômica Federal, e em licitações diversas, podendo o procurador assinar requerimentos, levantamentos de débitos, termos de parcelamentos, consultar cadastros de pessoa jurídica e de pessoa fisica, solicitar e retirar NF, retirar certidões negativas, solicitar pesquisa de situação fiscal, retirar alvará, requerer baixa, assinar DBE, REDARF, assinar documentos relacionados a notificações, cadastrar senha previdenciária, bem como senha de certificado eletrônico, requerer cópia de declarações IRPF e IRPJ, podendo ainda, apresentar documentação e propostas, participar de licitações e sessões públicas

Esse documento foi assinado por ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código D5UVE-ES9UG-3Z58F-HBGPA

de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e assinar todos os atos, praticar enfim os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. **Sendo o presente mandato válido por 01 (um) ano a contar desta data**. Em cumprimento ao provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada a consulta na base de dados na Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa para:

NOME	CNPJ	DATA	HORA
SOUL PROPAGANDA LTDA	07.112.825/0001-47	25/04/2024	12:42:55
Código HASH nº 062f.882a.c370.f7f4.d105.3266.1fe6.e251.dd3f.a3eb			
NOME	CPF	DATA	HORA
ALVARO DE CARVALHO	953.279.241-49	25/04/2024	12:43:07
Código HASH nº 3f2e.0284.224c.a11b.3b68.2791.2ad0.cd90.cc6e.3a75			
NOME	CPF	DATA	HORA
ASBEL TORRES DA CUNHA	347.125.798-54	25/04/2024	12:43:19
Código HASH nº c5ae.ba47.9c75.4e4c.f5c2.76d4.d9c7.9386.e1b2.6cb5			

O presente instrumento foi lido e assinado digitalmente pelo outorgante, com seu certificado digital notarizado, nos termos do provimento n° 100/2020-CNJ. Assinou: SOUL PROPAGANDA LTDA - ALVARO DE CARVALHO; ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA - Tabelião Substituto - Assinado Digitalmente. Cuiabá, 25 de abril de 2024.

Emolumentos do Tabelionato	Tribunal de Justiça (20% - FUNAJURIS)
R$ 93,12	R$ 21,33

TRASLADADA NESTA DATA POR CERTIDÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso **aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).**

Em testemunho da verdade.	**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso** **ATO DE NOTAS E REGISTROS** **Selo Digital: CIG 43271** **Valor: R$ 59,75** Consulta Selo: www.tjmt.jus.br/selos	

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA
Tabelião Substituto – Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTROS - CÓDIGO DO CARTÓRIO 063
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):19
Valor Selo R$114,45 ISSQN R$2,56
Selo Digital: CCT 45811
Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Assinado digitalmente por:
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA
CPF: 807.409.361-15
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 24/06/2025 17:11:21 -04:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Esse documento foi assinado por ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código D5UVE-ES9UG-3Z58F-HBGPA

MANIFESTO DE ASSINATURAS

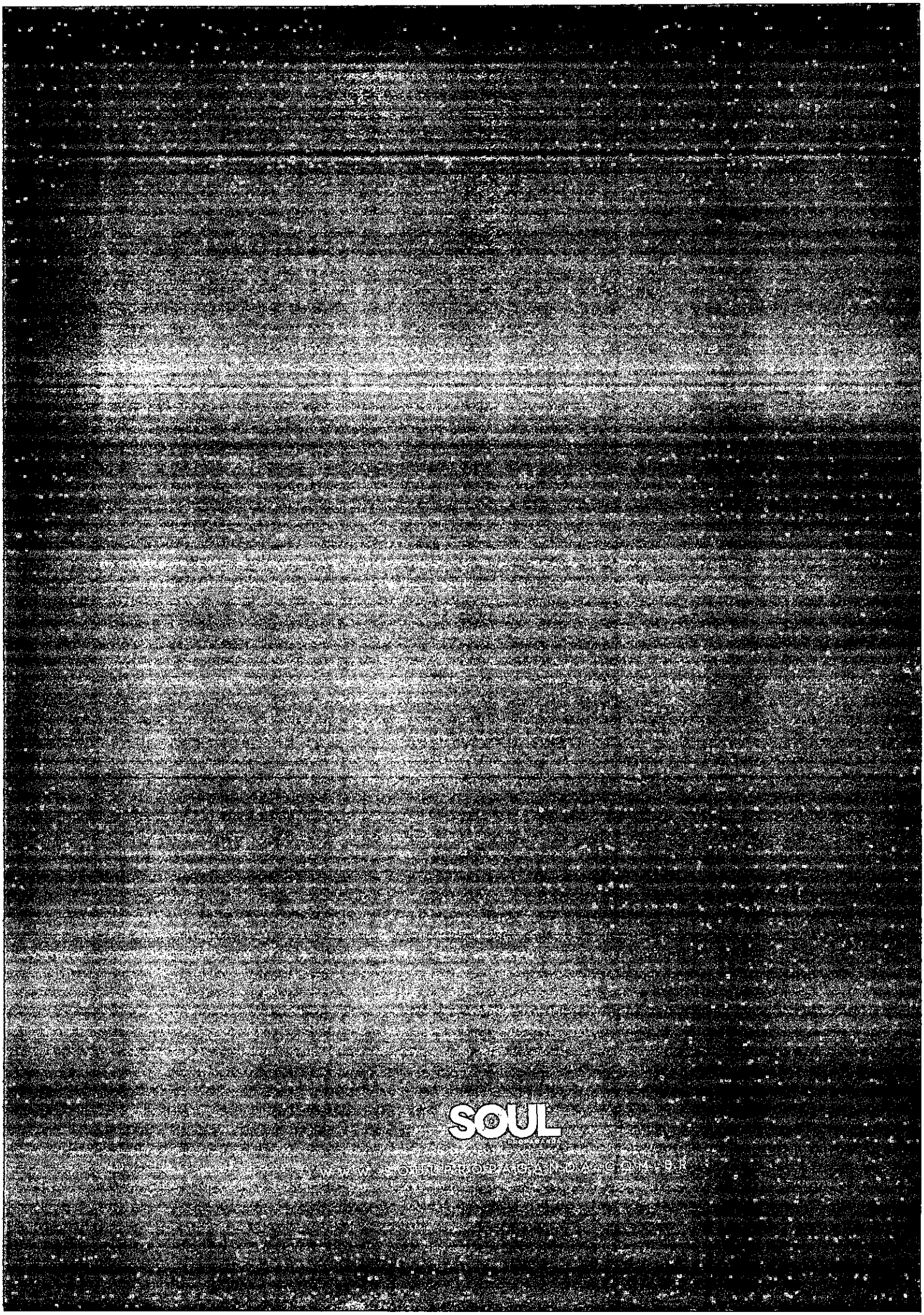
Código de validação: D5UVE-ES9UG-3Z58F-HBGPA

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA (CPF 807.409.361-15) em 24/06/2025 18:11

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/D5UVE-ES9UG-3Z58F-HBGPA


SOUL
WWW.OFFLPROPAGANDA.COM